



Gália, 05 de junho de 2025.

Ofício nº. 103/2025 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 023/2025 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, e a abertura de crédito adicional e suplementar ao orçamento de 2025.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 a 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, conforme justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo Senhor
Guilherme Ferrarezi Altran
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

 @prefeituragalia

 www.galia.sp.gov.br

 Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

 secretaria@galia.sp.gov.br

 14 3274 9028



PROJETO DE LEI N.º 023/2025.
DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.828/2024, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 20256, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$2.319.621,16 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 043 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 054 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 075 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Ficha: 084 - 04.122.0008.2014.0000	Serviços Gerais do Município.....	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação	
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação	
Ficha: 188 - 12.364.0004.2023.0000	Apoio a Educação.....	2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 114 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 115 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	30.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 119 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 142 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....	160.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....	70.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 151 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 152 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 156 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020802	FUNDEB	
Ficha: 168 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	30.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020900	Secretaria Municipal de Saúde	
Local: 020901	Recursos Próprios	
Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	30.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 198 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 203 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	120.000,00



3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 215 - 10.302.0007.2053.0000	Saúde Pública.....	75.618,58	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 221 - 10.304.0007.2055.0000	Saúde Pública.....	75.618,58	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020902	Recursos Federais		
Ficha: 222 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	700.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 226 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	400.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021000	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social		
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 244 - 08.243.0009.2132.0000	Atendimento Social.....	13.384,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Ficha: 316 - 13.392.0010.2040.0000	Desenvolvimento da Cultura.....	28.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Local: 021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Ficha: 326 - 27.812.0012.2042.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer.....	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 327 - 27.812.0012.2042.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer.....	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL.....		2.319.621,16	

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

R\$ 1.100.000,00 Emenda Estadual para o Custeio da Saúde
R\$ 1.100.000,00 TOTAL

III - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 032 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -55.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



Ficha:	036 - 04.122.0002.2009.0000	Coordenação Superior.....	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020300	Secretaria Municipal de Administração	
Local:	020300	Secretaria Municipal de Administração	
Ficha:	042 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	046 - 09.272.0003.2006.0000	Gestão Financeira.....	-60.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
Local:	020500	Secretaria Municipal de Finanças	
Local:	020500	Secretaria Municipal de Finanças	
Ficha:	048 - 04.122.0003.2010.0000	Gestão Financeira.....	-55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	049 - 04.122.0003.2010.0000	Gestão Financeira.....	-5.237,16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Local:	020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha:	087 - 04.122.0008.2014.0000	Serviços Gerais do Município.....	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	089 - 15.451.0008.1002.0000	Serviços Gerais do Município.....	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	094 - 26.782.0008.1001.0000	Serviços Gerais do Município.....	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Local:	020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha:	098 - 04.122.0008.1027.0000	Serviços Gerais do Município.....	-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	108 - 04.122.0008.2017.0000	Serviços Gerais do Município.....	-16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020800	Secretaria Municipal de Educação	
Local:	020801	Educação Básica	
Ficha:	121 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	122 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	123 - 12.361.0005.2029.0000	Educação para Todos.....	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	124 - 12.361.0005.2029.0000	Educação para Todos.....	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Ficha:	126 - 12.361.0005.2030.0000	Educação para Todos.....	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	127 - 12.361.0005.2030.0000	Educação para Todos.....	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	128 - 12.361.0005.2030.0000	Educação para Todos.....	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	150 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	159 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020802	FUNDEB	
Ficha:	166 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020900	Secretaria Municipal de Saúde	
Local:	020902	Recursos Federais	
Ficha:	224 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	-270.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	225 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	-300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Local:	021000	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	
Local:	021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	246 - 08.243.0009.2132.0000	Atendimento Social.....	-13.384,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....			-1.219.621,16

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 29 de abril de 2024.

Ofício n.º 022/2025 – G.Pr.

Ref.: Encaminha Emenda Impositiva

Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**

Tendo em vista o Ofício encaminhado por V. Excia. (4188/2025), na qual consta que à **Emenda Impositiva n.º 02/2024**, apresentada e aprovada juntamente com a Lei Orçamentária para o presente exercício de 2025, não se mostra viável a sua execução, informamos que em reunião realizada em data de 28 de abril p.p., o Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, de forma unânime, decidiu substituir a noticiada **Emenda Impositiva n.º 02/2024**, cuja descrição segue abaixo:

Descrição:

Parlamentar: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Valor: R\$ 75.618,58 (setenta e cinco mil seiscientos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)

Destinação

I – Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 75.618,58 (setenta e cinco mil seiscientos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)

Justificativa: Custeio para a Irmandade Beneficente São José - Custeio do Hospital São Vicente de Gália/SP.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Att. GUILHERME
FERRAREZI
ALTRAN:40183978870

Guilherme Ferrarezi Altran

Presidente da CMG/SP

Assinado de forma digital por
GUILHERME FERRAREZI
ALTRAN:40183978870
Dados: 2025.04.29 14:21:28
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROCOLO Nº: 523	
DATA: 29/04/25	HORA: 15:57
NOME DO RESPONSÁVEL: <i>Oran</i>	

Ao

Sr. JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA/SP

Rua José Garib, n.º 410 – Centro – CEP 17450-015 – Gália-SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ/MF 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br Página 22



Gália, 20 de maio de 2025.

Ofício – SMCAS nº 142/2025 - mcm

Assunto: Transferência de Crédito Suplementar.

Prezado senhor,

esperar

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** de Vossa Senhoria, **Transferência de Crédito Suplementar** conforme segue:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescente – Proteção Social Básica:

Ficha 246 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 13.384,00 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) para a Ficha 244 – Material de Consumo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudia Vanessa

Claudia Vanessa Silverio Freitas
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ao

Ilmo. Sr. Erlon Antônio Ferreira
Secretário Municipal de Finanças - SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 12 maio de 2025.

Of. Nº. 05/2024. – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

- Ficha 75 Material de Consumo – Manutenção rodovias e estradas
Valor de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)
Valor total de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)

- Ficha 84 Material de Consumo – Manutenção de bens imóveis municipais
Valor de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)
Valor total de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)

A presente solicitação de suplementação deverá ser coberta com recursos provenientes de:

-- Ficha 94 Obras e instalações – Construção e manutenção de pontes
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor total de R\$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais)

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...

Ao Setor de Contabilidade

para providências.

Leonardo Thonarqui
Matrícula 217333
Procurador-Geral do Município

Mário Braguim Neto

Mário Braguim Neto
Matrícula 10952
Secretário Municipal de
Obras e Viação

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	573
DATA	12 05 25
HORA	13:47
NOME DO RESPONSÁVEL	

Gália-SP, 05 de junho 2025.

Ofício nº 153/2025 SMS JCB
Assunto: **Solicitação de abertura de crédito adicional**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste SOLICITAR a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 700.000,00 para vencimentos e vantagens fixas e R\$400.000,00 para outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor contábil e jurídico, para elaboração do projeto de lei de abertura de crédito e posterior envio à Câmara Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana de Almeida Canola Baraldi
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP

Gália-SP, 05 de junho 2025.

Ofício nº 154/2025 SMS JCB
Assunto: **Solicitação de transferência de crédito**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste SOLICITAR a transferência de crédito no valor de R\$100.000,00 da Fun/Prog 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- Repasses Federais- Saúde- Atenção Básica- Ficha 225 para ficha 203- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica da Fun/Prog 3.3.90.39.00.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor contábil e jurídico, para elaboração do projeto de lei de abertura de crédito e posterior envio à Câmara Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana de Almeida Canola Baraldi
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP